



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 168/21, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

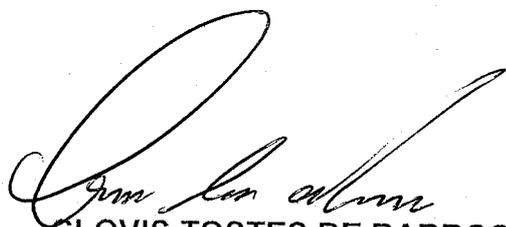
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, pelo servidor **Gézio Luiz Sentinela**, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, inscrito na matrícula nº 5220-5, no total de 313 dias, correspondentes a 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, para efeitos adicionais por tempo de serviço e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.06259-4, de 21/06/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Junho de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

212

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 06 / 21
Ass. 